PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.710, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NÉLIO ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 357.875.702-00, FILHO DE ANTENOR ALMEIDA DA SILVA E NARCY RAMOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Dr. Alberto Tolentino Soleto (L-9), nº19, próximo a Travessa Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste (a 46,05 metros da Travessa Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Dr. Alberto Tolentino Soleto, medindo 10,35 metros; ao Sul, com Vicente de Oliveira Barreto (L-18), medindo 24,90 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 06,00 metros; ao Norte, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 24,40 metros, com uma área total 197,57m²"***, em favor de NÉLIO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 357.875.702-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0415/2018 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).